



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/002/2020. 1º ALTERAÇÃO DO EDITAL

Por cumprimento do princípio da publicidade, torna público que a 1º Alteração ao Edital – Pregão Presencial nº FUMCULT/002/2020, já se encontra disponibilizada no link “Licitação Pública”, da Prefeitura Municipal de Congonhas - MG. Mais informações, junto à FUMCULT, pelo telefone: (31)3732-2501, de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 10:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas. Geraldo Sebastião de Andrade – Pregoeiro-Suplente. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT.14/05/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº PMC/013/2020

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de Informática Notebooks, servidor, Workstation e licença de suíte de escritório para atender a diversas Secretarias. Critério: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega dos envelopes: Dia: 27/05/2020 até às 09:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 27/05/2020 às 09:05 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230-1ºPiso, Centro em Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1139 e 1156, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. (a) Adelson Miro da Silva.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/032/2020 – PRC 91/2020

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais para atender a UPA 24h, ambulâncias, CEO, Clínica da Criança, Clínica da Mulher e Unidades de Atenção Primária da Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjucação do pregão supracitado à licitante Igar Comércio e Serviços Ltda. – EPP: itens 1 a 5. Congonhas, 14/05/2020. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/063/2020

Ratifico, na forma do artigo 4º, da Lei 13.979/2020, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, para contratação de empresa para fornecimento de marmite, a fim de atender as famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência da pandemia do coronavírus, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 14 de maio de 2020. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO PROTETORES DOS ANIMAIS DE RUA DE CONGONHAS – PARC

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e a ASSOCIAÇÃO PROTETORES DOS ANIMAIS DE RUA DE CONGONHAS – PARC, com sede na rua Dr. Victor de Freitas, 58, Centro, Congonhas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.766.906/0001-60. Objeto: prorrogação de ofício do Termo de Fomento nº 05/2018, celebrado com a Associação Protetores dos Animais de Rua de Congonhas – PARC, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 55 da Lei 13.019/2014, haja vista a ocorrência de atraso na liberação dos recursos financeiros para a conclusão das atividades do respectivo Plano de Trabalho. Vigência: 30/06/2020., Congonhas 29 de abril de 2020. José de Freitas Cordeiro, Prefeito de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0045 - INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Realizada aos 16 dias do mês de março de 2020, na sala de reuniões da JARI/Congonhas, situada à Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36415-000, reuniram-se em sua 264ª Sessão Ordinária a 1a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Congonhas, estando presentes os seguintes Membros:

SERGIO MAÚRCIO DE OLIVEIRA



VAGNER ROMÃO MENDES

WILLIAN TADEU SANTANA

A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
MQL3360	16/03/2020	26/08/2019	RR-3/2020	2646167	AG

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Congonhas no seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36415-000 e no Diário Oficial Eletrônico.

Local e data

CONGONHAS,15 DE MAIO DE 2020

CHARLIENE LOURDES ARAÚJO
SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Transito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: na DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, àAv. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000, ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-0000 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36415-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
HOG1343	AG02645211	01/04/2020	653-00
HKR8871	AG02645717	04/04/2020	736-61

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 15/05/2020 - Total de registros: 2

JEFERSON DE ALMEIDA
DIRETORIA DE TRANSITO

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PAUTA DA 11ª REUNIÃO DO BIÊNIO DE 2019 A 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CODEMA 20/05/2020

- Atend. 264/2019 - Cristiane Dornelas Fernandes Santos .
Solicita autorização para limpeza do terreno, com a finalidade de plantio de espécies frutíferas e culturas anuais no terreno localizado à chácara 10, Quadra 03, Chacreamento Chácaras do Profeta, Congonhas.
E após reunião do CODEMA em 10/03/2020 o conselho solicitou que a mesma informasse se a intervenção pretendida é executar a construção ou somente a limpeza do mesmo para plantio. E em resposta, declarou que fará somente a limpeza para plantio de culturas anuais e frutas.
- Ofício da Igreja Cristã Maranata Presbitério Espírito Santense.
Requer autorização para corte de um ipê amarelo localizado nas dependências da igreja.
- Atend. 76/2020 - Marina Clementina de Souza.
Solicita o corte de um ipê amarelo, na divisa com o passeio público.
- PRO 0002606/2020 - Maria Natalina Vieira e Silva.
Solicita verificar a situação de 3 (três) árvores, dentre elas um ipê amarelo.
- C.I/Nº/PMC/SEOB/DOBR/038/2020.
Solicita prorrogação do prazo concedido para a condicionante imposta pelo CODEMA através da Autorização Ambiental nº 020/2019.
- PRO 0001957/2018 - FMDA - Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Para deliberação do conselho referente ao Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Meio Ambiente 2020 e Relatório de Prestação de Contas de 2019.
- Atend. 063/2020 - Eden Resende Castro.
Requer autorização para limpeza do terreno, com a finalidade de plantio de espécies frutíferas e culturas anuais, e construção de residência.



8. Atend. 079/2020 - Creuzenita do Prado Cunha Limpeza de área.

Requer autorização para limpeza do terreno, com a finalidade de plantio de espécies frutíferas e culturas anuais, e construção de residência.

9. Atend. 082/2020 - Izabel Cristina Lopes Madalena Santos.

Requer autorização para limpeza do terreno, com a finalidade de plantio de espécies frutíferas e culturas anuais, e construção de residência.

10. Atend. 102/2020 - Ricardo José Ferreira.

Requer autorização para limpeza do terreno, com a finalidade de construção de residência.

11. PRO 816/2020 - Natália O. Santos Comércio e Serviços Eireli.

Requer avaliação do Laudo Técnico de Comprovação de Antrópica Consolidada em imóvel urbano caracterizado como Área de Preservação Permanente.

12. Ofício CSNMIN-183-2020-CODEMA

Ciência do cumprimento de atendimento da condicionante 08 (incluída na URC) referente a LOC 316/2009. processo COPAM 00145/1994/016/2009.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL 006-2020

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Congonhas por meio do Núcleo de Inteligência Ambiental (NIA) torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental identificada: Tipo da Licença: Licença Ambiental Simplificada / CADASTRO – Auto Posto Turista LTDA – (F-06-01-7) Postos Revendedores, Postos ou Pontos de Abastecimento, Instalações de Sistemas Retalhistas, Postos Flutuantes de Combustíveis e Postos Revendedores de Combustíveis de Aviação – Congonhas/MG – Processo SEMMA-NIA Nº018/2020 – Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: DEZ ANOS.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON